



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº 092, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios para o ano de 2025”

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios – CBH-R2R, criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.460, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 073, de 03 de abril de 2021, que aprova o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios (PBH R2R) para o período de 2022-2036 e seu respectivo Manual Operativo para o período de 2022-2026;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 086/2023 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retificação do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios para o período de 2024 a 2026;

Considerando o Contrato de Gestão INEA nº 069/2022, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, que dispõe em sua Cláusula segunda sobre a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e define que:

“(…)

VI – as PAADs devem ser elaboradas em conformidade com o PAP, considerando a capacidade operacional e financeira da ENTIDADE



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

DELEGATÁRIA em executá-los no exercício, com a estimativa anual dos recursos disponíveis, assim como o atendimento aos indicadores do Contrato de Gestão;

VII – as PAADs serão executadas anualmente observando o cronograma de desembolso por fonte e os recursos disponíveis para a ENTIDADE DELEGATÁRIA;

VIII – as PAADs definirão também o limite de reuniões anuais a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dentro das ações de apoio aos COMITÊS;

IX – a proposta de PAAD deverá ser apresentada pela ENTIDADE DELEGATÁRIA e aprovada pelos COMITÊS até a última plenária do ano anterior à sua vigência;

X – as revisões e alterações da PAAD serão comunicadas formalmente aos COMITÊS, acompanhadas das justificativas necessárias”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD do Comitê Rio Dois Rios referente ao ano de 2025, nos termos apresentados no Anexo I.

Art. 2º. A Entidade Delegatária fica autorizada a executar todas as ações previstas na PAAD de 2025.

Art. 3º. A Entidade Delegatária não poderá executar ações não previstas na PAAD de 2025.

Parágrafo único: A execução de ações não previstas na PAAD de 2025 deverá ser precedida de alteração do referido instrumento de planejamento.



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

Art. 4º. Será permitido o desembolso de até 20% a mais do valor estabelecido para cada atividade na PAAD, desde que devidamente justificado e havendo recurso previsto para a ação no Plano de Aplicação Plurianual – PAP.

Parágrafo único: A justificativa mencionada no caput deste artigo deverá ser apresentada em carta pela Entidade Delegatária e autorizada por carta pelo CBH-R2R.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Nova Friburgo/RJ, 27 de novembro de 2024.

Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos.

Diretora Presidente



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES E
DESEMBOLSO
2025**

RH Rio Dois Rios
CG INEA 069/2022

PAAD 2025				Atividades	Status	Modalidade	Saldo Remanescente (PAP 2023-2024)	PAP 2025	PAAD 2025		
Agenda	Subagenda	Programa	COD Ação							Ação	
1		AGENDA		GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			R\$ 2.070.667,74	R\$ 1.090.452,31	R\$ 3.161.120,05		
	1.1	SUBAGENDA		FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL			R\$ 1.944.210,29	R\$ 1.016.895,71	R\$ 2.961.106,00		
		1.1.1	PROGRAMA		Compatibilização dos Interesses Internos e Externos da Região Hidrográfica			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				1.1.1.1	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.	Participar das reuniões e propor encaminhamentos.	Perene	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1.1.2	PROGRAMA		Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações do Comitê			R\$ 715.889,96	R\$ 379.076,83	R\$ 1.094.966,79	
				1.1.2.1	Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê.	Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê.	Perene	Execução	R\$ 500.522,40	R\$ 263.997,00	R\$ 764.519,40
				1.1.2.2	Realizar capacitação técnica dos membros do CBH e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	Realizar capacitação técnica dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos.	Perene	Execução	R\$ 215.367,56	R\$ 115.079,83	R\$ 330.447,39
				1.1.2.3	Manter o Escritório de Projetos do Comitê	Contratação de profissional temporário para apoio à regularização das outorgas emitidas na RH VII.	Não iniciada	Execução	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				1.1.2.4	Manter em funcionamento o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)	Manter em funcionamento o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG).	Perene	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				1.1.2.5	Promover a articulação institucional para execução de ações conjuntas, apoio técnico e financeiro aos projetos e iniciativas do CBH-R2R	Promover articulação institucional com atores-chave da RH VII, com foco na gestão dos recursos hídricos e na implementação e divulgação das ações do plano de bacia.	Perene	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1.1.3	PROGRAMA		Aprimoramento, Fortalecimento e Manutenção das Ações da Entidade Delegatária			R\$ 1.228.320,33	R\$ 637.818,88	R\$ 1.866.139,21	
				1.1.3.1	Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia	Viabilizar a manutenção da Entidade Delegatária para execução de ações previstas no Contrato de Gestão em atendimento às deliberações do Comitê, conforme definições do Plano de Bacia.	Perene	Custeio	R\$ 1.228.320,33	R\$ 637.818,88	R\$ 1.866.139,21
				1.1.3.4	Promover a capacitação técnica dos colaboradores da Entidade Delegatária em temas relacionados aos recursos hídricos.	Capacitar os colaboradores da Entidade Delegatária.	Perene	Custeio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1.2	SUBAGENDA		INSTRUMENTOS DE GESTÃO			R\$ 126.457,45	R\$ 73.556,60	R\$ 200.014,05	
		1.2.1	PROGRAMA		Outorga			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				1.2.1.1	Discutir as diretrizes definidas para a outorga no PBH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na RH-VII	Analisar e discutir aspectos importantes sobre outorga, por meio de Plano de Trabalho e oficinas com os órgãos gestores. Interface com a ação 1.1.2.3.	Em andamento	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				1.2.1.2	Realizar sensibilização de usuários de recursos hídricos, visando ampliar o cadastramento (CNARH) na RH VII	Mobilizar CBH com vistas à organização de eventos para sensibilização de usuário	Em andamento	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1.2.2	PROGRAMA		Cobrança			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				1.2.2.1	Discutir as diretrizes definidas para a cobrança no PBH e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na região hidrográfica.	Fomentar a discussão sobre a avaliação e proposição de aperfeiçoamento na metodologia da cobrança.	Não iniciada	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1.2.3	PROGRAMA		Enquadramento			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				1.2.3.1	Acompanhar e apoiar a elaboração dos estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento, previstos no Programa 1.2.3 do PIRH-PS	Participar de reuniões, oficinas e eventos dos estudos técnicos, bem como fornecer subsídios e dados técnicos	Em andamento	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				1.2.3.2	Elaborar proposta de enquadramento e respectivo programa de efetivação para a RH VII.	Contratação da etapa político-institucional do Enquadramento	Não iniciada	Execução	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1.2.4	PROGRAMA		Plano de Bacia Hidrográfica			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			1.2.4.1	Criar e manter o GAP - Grupo de Acompanhamento do Plano	Acompanhar a implementação do plano de bacia.	Em andamento	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			1.2.4.2	Realizar atualizações periódicas do orçamento, a cada 5 anos, e atualização completa do Plano de Bacia a partir 12º ano.	Iniciar o processo de revisão periódica do plano de bacia	Não iniciada	Execução	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			1.2.4.3	Divulgar periodicamente a situação de implementação do PBH	Divulgar o relatório de situação anual acerca da implementação do PBH	Em andamento	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	1.2.5	PROGRAMA		Sistemas de Informação			R\$ 126.457,45	R\$ 73.556,60	R\$ 200.014,05		
			1.2.5.1	Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VII (GeoPortal R2R) e suas melhorias, baseadas nas diretrizes do PBH.	Realizar a manutenção e aperfeiçoamento do Geoportal e Sistema Integrado de Gestão das Águas (SIGA ÁGUAS)	Em andamento	Execução	R\$ 126.457,45	R\$ 73.556,60	R\$ 200.014,05	

							R\$	-	R\$	-	R\$	-		
1.3	SUBAGENDA	UNIDADES ESPECIAIS DE GESTÃO (UEGs)						R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	1.3.1	PROGRAMA	Criação de UEGs e Indicação de Manejos Diferenciados						R\$	-	R\$	-	R\$	-
	1.3.1.1		Estudar, pactuar e propor a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) e definir as necessidades de manejo diferenciado e possíveis restrições de uso	Alinhar e definir aspectos relevantes sobre áreas de restrição ou UEGs para subsidiar a elaboração do estudo.	Em andamento	Articulação	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
1.4	SUBAGENDA	EVENTOS CRÍTICOS						R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	1.4.2	PROGRAMA	Ações Emergenciais						R\$	-	R\$	-	R\$	-
	1.4.2.1		Ações emergenciais para eventos críticos em recursos hídricos	Ações emergenciais para eventos críticos em recursos hídricos	Não iniciada	Execução	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	AGENDA	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS						R\$	621.524,97	R\$	374.937,32	R\$	996.462,29	
2.3	SUBAGENDA	MONITORAMENTO QUALI-QUANTITATIVO DA ÁGUA SUPERFICIAL						R\$	621.524,97	R\$	374.937,32	R\$	996.462,29	
	2.3.1	PROGRAMA	Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento Quali-quantitativa Existente						R\$	621.524,97	R\$	374.937,32	R\$	996.462,29
	2.3.1.1		Acompanhar a operação realizada pelo órgão responsável na rede de monitoramento existente	Encaminhar ofício para os órgãos responsáveis pelas redes de monitoramento existente quanto a situação da operação da rede / Integração de dados outorga, cobrança e monitoramento quantitativo.	Não iniciada	Articulação	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	2.3.1.3		Promover a integração dos dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII	Realizar aproximação com os órgãos gestores para levantamento e integração de dados de monitoramento quali-quantitativo da água da RH VII	Não iniciada	Execução	R\$	621.524,97	R\$	374.937,32	R\$	996.462,29		
	2.3.2	PROGRAMA	Melhoria, redimensionamento e modernização da rede de monitoramento quali-quantitativa						R\$	-	R\$	-	R\$	-
	2.3.2.1		Elaborar estudo de avaliação da situação atual com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água na RH-VII.	Elaborar estudo de avaliação da rede de monitoramento	Não iniciada	Articulação	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	2.3.2.2		Promover a articulação com o CEIVAP, ANA e INEA para execução das ações de monitoramento quali-quantitativo na RH VII.	Promover a articulação com o CEIVAP, ANA e INEA para execução das ações de monitoramento quali-quantitativo na RH VII.	Não iniciada	Articulação	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	AGENDA	SANEAMENTO URBANO E RURAL						R\$	3.640.452,27	R\$	811.131,99	R\$	4.451.584,26	
3.1	SUBAGENDA	ESGOTAMENTO SANITÁRIO						R\$	3.640.452,27	R\$	811.131,99	R\$	4.451.584,26	
	3.1.1	PROGRAMA	Ampliação e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário						R\$	3.640.452,27	R\$	811.131,99	R\$	4.451.584,26
	3.1.1.1		Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Elaborar e executar projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)	Não iniciada	Execução	R\$	1.562.186,87	R\$	488.772,23	R\$	1.050.959,10		
	3.1.1.2		Elaborar e executar projetos executivos e obras de esgotamento sanitário de sistemas isolados	Elaborar e executar projetos e obras de esgotamento sanitário de sistemas isolados	Não iniciada	Execução	R\$	1.103.409,04	R\$	127.483,20	R\$	2.230.892,24		
	3.1.1.3		Apoiar e oferecer contrapartida financeira na execução de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)	Contrapartida PROTRATAR CEIVAP 2025	Não iniciada	Execução	R\$	974.856,36	R\$	194.876,56	R\$	1.169.732,92		
	AGENDA	INFRAESTRUTURA VERDE						R\$	1.883.909,02	R\$	962.060,55	R\$	2.845.969,57	
4.1	SUBAGENDA	PLANEJAMENTO TERRITORIAL						R\$	1.883.909,02	R\$	962.060,55	R\$	2.845.969,57	
	4.1.1	PROGRAMA	Mobilização Social visando à Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias						R\$	-	R\$	-	R\$	-
	4.1.1.1		Identificar, mobilizar e formalizar acordos e parcerias com vistas à execução de ações de recuperação ambiental e manejo do solo, no âmbito do Projeto Diagnóstico e Intervenção.	Realizar mobilização social - SANEAR RURAL - Interface com as ações 3.1.1.1, 3.1.1.2 e 4.1.3.1.	Não iniciada	Execução	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
4.1.2	PROGRAMA	Ordenamento territorial e do uso do solo						R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	4.1.2.1		Revisar periodicamente o Projeto Diagnóstico e Intervenção, política de pagamento por serviços ambientais do CBH-R2R.	Revisão do Diagnóstico e Intervenção, política de pagamento por serviços ambientais.	Não iniciada	Execução	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	4.1.2.2		Fomentar a discussão sobre o ordenamento territorial.	Realizar reuniões/eventos para discussão sobre ordenamento territorial na RH VII.	Não iniciada	Articulação	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	4.1.2.3		Fomentar a discussão sobre as condições de manejo do solo nas áreas rurais.	Realizar evento de discussão sobre o manejo do solo em área rural.	Não iniciada	Articulação	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	4.1.3	PROGRAMA	Proteção e Recuperação de Mananciais						R\$	1.883.909,02	R\$	962.060,55	R\$	2.845.969,57
	4.1.3.1		Executar o Projeto Diagnóstico de Intervenção	Elaborar e executar projetos pilotos em áreas prioritárias.	Em andamento	Execução	R\$	1.883.909,02	R\$	962.060,55	R\$	2.845.969,57		
5.1	AGENDA	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO						R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	5.1.1	SUBAGENDA	Produção do Conhecimento Técnico e Científico						R\$	-	R\$	-	R\$	-
	5.1.1.1	PROGRAMA	Produção do Conhecimento Científico, Pesquisa e Extensão						R\$	-	R\$	-	R\$	-
	5.1.1.1		Estabelecer acordos de cooperação e/ou convênios com universidades para realização de pesquisa e ações de extensão de interesse para a gestão de recursos hídricos.	Formalizar acordos de cooperação com instituições universitárias, para pesquisa e extensão. Interface com a ação 6.2.1.2.	Não iniciada	Articulação	R\$	-	R\$	-	R\$	-		

	5.2.1	PROGRAMA	Estudos Setoriais				R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	5.2.1.1		Realizar diagnóstico sobre os usos da água na indústria na RH VII.	Elaborar diagnóstico sobre os usos da água na indústria na RH VII.	Não iniciada	Articulação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		AGENDA	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL					R\$ 4.225.445,56	R\$ 623.799,65	R\$ 4.849.245,21
	6.1	SUBAGENDA	Comunicação					R\$ 503.671,97	R\$ 262.152,61	R\$ 765.824,58
	6.1.1	PROGRAMA	Gestão de Comunicação					R\$ 503.671,97	R\$ 262.152,61	R\$ 765.824,58
	6.1.1.2		Executar ações de comunicação definidas no Plano de Comunicação		Em andamento	Execução	R\$ 503.671,97	R\$ 262.152,61	R\$ 765.824,58	
	6.2	SUBAGENDA	Educação Ambiental					R\$ 3.721.773,59	R\$ 361.647,04	R\$ 4.083.420,63
	6.2.1	PROGRAMA	Programa de Educação Ambiental					R\$ 3.721.773,59	R\$ 361.647,04	R\$ 4.083.420,63
	6.2.1.1		Promover mobilização social e educação ambiental com foco em gestão de recursos hídricos	Realização de campanhas, eventos, seminários, palestras, editais de chamamento com foco em educação ambiental. Interface com as ações 3.1.1.1, 3.1.1.2 e 4.1.1.1.	Em andamento	Execução	R\$ 3.000.000,00	R\$ 361.647,04	R\$ 3.361.647,04	
	6.2.1.2		Desenvolver e Implementar o Projeto de Educação Ambiental Agente das Águas de Monitoramento Participativo	Projeto Agente das Águas - Convênio com o Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.	Em andamento	Execução	R\$ 721.773,59	R\$ -	R\$ 721.773,59	
	TOTAL							R\$ 12.441.999,56	R\$ 3.862.381,82	R\$ 16.304.381,38

PROGRAMAÇÃO DE REUNIÕES - 2025

CG INEA 069/2022

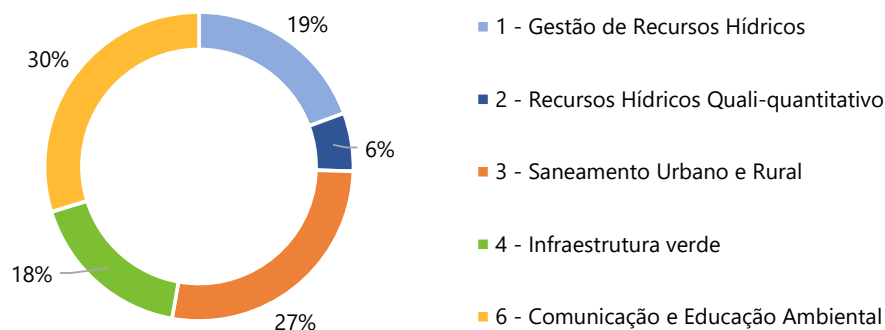
RH Rio Dois Rios



Agenda	Atividades			Total
	Articulação	Execução	Custeio	
1 - Gestão de Recursos Hídricos	10	7	2	19
2 - Recursos Hídricos Quali-quantitativo	1	3	0	4
3 - Saneamento Urbano e Rural	0	3	0	3
4 - Infraestrutura verde	2	3	0	5
5 - Produção de conhecimento	2	0	0	2
6 - Comunicação e Educação Ambiental	0	3	0	3
Total	15	19	2	36

Agenda	Comprometimento de recursos previsto (R\$)
1 - Gestão de Recursos Hídricos	3.161.120,05
2 - Recursos Hídricos Quali-quantitativo	996.462,29
3 - Saneamento Urbano e Rural	4.451.584,26
4 - Infraestrutura verde	2.845.969,57
5 - Produção de conhecimento	0,00
6 - Comunicação e Educação Ambiental	4.849.245,21
Total	16.304.381,38

Comprometimento por agenda (R\$)



PROGRAMAÇÃO DE REUNIÕES - 2025

CG INEA 069/2022

RH Rio Dois Rios



Instância	Mês												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Plenárias Ordinárias		1	1			1			1		1		5
Diretório		1			1			1			1		4
CTPIL	1			1			1			1			4
GA CG+PB		1									1		2
Outras				1						1			2
Total	1	3	1	2	1	1	1	1	1	2	3	0	17

Limite de reuniões a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA em 2025: 18

Legenda

CTPIL - Câmara Técnica Permanente Institucional e Legal

GA CG+PB - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão e Implementação do Plano de Bacia

GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão